

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN
Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021

GABINETE

PORTARIA 007/2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 19.946.202-4,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o **CONSELHO DISCIPLINAR - CD** da Penitenciária Estadual de Londrina - PEL.

MEMBROS EFETIVOS

Lincoln Luciano da Costa	Presidente
Jeferson Nogueira	Secretário/Relator
Fábio Aparecido de Oliveira	Divisão de Segurança e Disciplina
Antonio Alves de Arruda	Setor de Pedagogia
Cintia Helena dos Santos	Setor de Psicologia
Regina Chubaci	Setor de Serviço Social
Jose Roque da Rocha	Setor de Laborterapia

MEMBROS SUPLENTE

Matheus Fernando Casagrande	Vice-Presidente
Elton Barboza Silva	Divisão de Segurança e Disciplina
Bruna Castro da Silva Galeano Betetto	Setor de Serviço Social
Cláudio Roberto Galdino de Melo	Setor de Laborterapia

Art. 2º. REGOVAR a Portaria 013/2022.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da assinatura.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.